

EDITAL PPGHIS-UFMA N. 01/2021

O Programa de Pós-Graduação em História e Conexões Atlânticas: Culturas e Poderes da Universidade Federal do Maranhão, PPGHIS-UFMA, torna público que estarão abertas, no período de 23 a 26 de julho de 2021, as inscrições on-line para o Exame On-line Interno de Proficiência em Língua Estrangeira, componente curricular obrigatório para os cursos de Mestrado e Doutorado ofertados pelo PPGHIS-UFMA. O Programa estabelece, assim, as seguintes normas.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Exame On-line Interno de Proficiência em Língua Estrangeira do PPGHIS-UFMA será organizado e executado por Comissão de Avaliação designada entre os docentes do PPGHIS-UFMA.
- 1.2. A finalidade do exame é atestar a proficiência dos discentes em idiomas estrangeiros, exigência prevista no Art. 26, Seção III – Da Seleção e da Admissão, do Regimento Interno do PPGHIS-UFMA, de 30 de novembro de 2018.
- 1.3. O Exame On-line Interno de Proficiência em Língua Estrangeira do PPGHIS-UFMA consistirá em tradução de um texto elaborado em um dos idiomas aceitos, sendo eles: espanhol, francês, inglês.
- 1.4. O exame estará aberto apenas aos discentes com matrícula ativa no PPGHIS-UFMA.
- 1.5. O PPGHIS-UFMA fará notificações visando informar os interessados através dos meios que melhor lhe convierem: e-mail, redes sociais do PPGHIS-UFMA (Instagram e Facebook) além, claro, do portal www.ppghis.ufma.br.
- 1.6. Cabe aos interessados inteirarem-se das informações referentes ao Exame.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. Poderão inscrever-se no Exame somente os discentes com matrícula ativa no PPGHIS-UFMA.
- 2.2. A inscrição será efetivada através de preenchimento de formulário virtual disponibilizado no portal do PPGHIS (www.ppghis.ufma.br), confeccionado especificamente para este Exame.
 - a) É de inteira responsabilidade do discente o preenchimento correto do formulário.
 - b) O formulário estará disponível on-line durante o período de inscrição que será: 23 a 30 de Julho de 2021.
- 2.3. Não será cobrada taxa para a realização do Exame.
- 2.4. Os discentes devem inscrever-se para apenas 1 (um) idioma.

3. DO EXAME

- 3.1. O Exame será constituído de uma atividade de tradução de texto em idioma estrangeiro (alemão, espanhol, francês, inglês ou italiano) previamente determinado pela Comissão de Avaliação.
- 3.2. O discente será avaliado a partir de sua versão traduzida para a língua portuguesa e conforme sua capacidade de compreensão do texto em idioma estrangeiro que lhe foi atribuído a partir da sua escolha feita no ato da inscrição.
- 3.3. O discente será avaliado na faixa de 0 (zero) a 10 (dez).

4. DA APLICAÇÃO DO EXAME ON-LINE

A aplicação do Exame de Proficiência na modalidade on-line, via sala virtual, visa garantir segurança diante do crítico quadro sanitário por que passa a sociedade brasileira e, também, dar conta da demanda pela comprovação de domínio instrumental em idioma estrangeiro, exigência do PPGHis-UFMA.

- 4.1. O Exame On-line Interno de Proficiência em Língua Estrangeira do PPGHis-UFMA será realizado no dia 05 de agosto de 2021, às 8 horas.
- 4.2. Para a realização do Exame On-line Interno de Proficiência em Língua Estrangeira do PPGHis-UFMA exige-se do candidato que este possua, na ocasião da avaliação, aparelho (smartphone, tablet, notebook ou PC), conexão com a internet, bem como fornecimento regular de energia elétrica, além de quaisquer outras condições hábeis com a finalidade de prover condições favoráveis para a boa execução da atividade.
- 4.3. O PPGHis-UFMA, assim, não se responsabilizará por problemas técnicos ou estruturais por que passar o candidato na ocasião de realização do Exame.
- 4.4. Eventuais diversidades por que passar o candidato deverão ser informadas de maneira formal e com comprovações sólidas, fora do momento da realização do Exame, para que sejam avaliadas pela Comissão de Avaliação e, assim, serem tomadas as eventuais providências necessárias para nova avaliação.
- 4.5. Exige-se ao candidato que utilize câmera durante todo o tempo, de forma que fique registrada sua presença durante todo o Exame.
- 4.6. O link para acesso à sala virtual (Google Meet) será enviado para o e-mail informado pelo candidato no ato de sua inscrição até 1 (um) dia antes do Exame.
 - a) Cabe ao candidato verificar o não recebimento do e-mail com o link e, neste caso, procurar a Comissão de Avaliação informando o problema.
 - b) O e-mail para comunicação com a Comissão é o ppghis@ufma.br.
- 4.7. Será facultada ao discente a utilização de um dicionário bilíngue impresso.
- 4.8. O texto a ser traduzido será disponibilizado apenas no dia do Exame.
- 4.9. O Exame terá a duração de 2 (duas) horas.

4.10. O Exame será feito através do Google Formulários. O texto a ser traduzido será disponibilizado como uma questão e a tradução feita pelo discente deverá constar no campo destinado à resposta.

5. DOS RESULTADOS

5.1. Conforme item 3.3, o discente será avaliado na faixa de 0 (zero) a 10 (dez).

5.2. Serão atribuídos os resultados APROVADO para os discentes com nota igual ou superior a 7,0 e NÃO APROVADO para aqueles com nota inferior a 7,0.

5.3. O Quadro de Resultado conterá os nomes ordenados em ordem alfabética dentro de seções a partir da língua estrangeira escolhida para realização do Exame.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. O Quadro de Resultado será disponibilizado em data a ser divulgada posteriormente à realização do Exame.

6.2. Para acessar o Quadro de Resultado, o discente deverá visitar a página o portal do PPGHis-UFMA: www.ppghis.ufma.br.

7. DOS RECURSOS

7.1. O candidato deverá encaminhar Interposição de Recurso para a Comissão de Avaliação destinando-o ao e-mail do PPGHis-UFMA: ppghis@ufma.br.

7.2. O período em que a Comissão de Avaliação receberá, avaliará e responderá aos recursos será divulgada posteriormente à disponibilização do Quadro de Resultado.

8. DOS APROVADOS

8.1. Àqueles que obterem aprovação no Exame receberão certificação referente, além de cumprirem com a exigência da proficiência em língua estrangeira.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O PPGHis-UFMA reconhecerá como certificado de aprovação aqueles obtidos pelos alunos nos seletivos anteriores do Programa ou em “Exame de Proficiência em Línguas estrangeiras” emitido, nos últimos cinco anos, por Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC.

9.2. O PPGHis-UFMA reconhecerá, também, os seguintes certificados:

a) Para a língua inglesa:

- Certificado da Universidade de Cambridge, Certificado do Test of English as a Foreign Language (TOEFL) (60 pontos para a modalidade iBT e 497 pontos para a modalidade PaperBased)
- Certificado do International English Language Testing System (IELTS), do British Council;

- b) Para a língua francesa, certificação de aprovação no Diplôme d'Etude en Langue Française (DELF), no nível A2;
 - c) Para a língua espanhola, certificação de aprovação no “Diploma de Español como Lengua Extranjera” (DELE), nível básico;
 - d) Para a língua italiana, certificado do Istituto Italiano di Cultura, nível B1;
 - e) Para a língua alemã, certificado do TestDaF (Deutsch als Fremdsprache).
- 9.3. Os casos omissos neste Edital serão avaliados e resolvidos pela Comissão de Avaliação composta por docentes do PPGHis-UFMA.

São Luís, 23 de Julho de 2021.



Soraia Sales Dornelles
Coordenadora do PPGHis-UFMA